



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
GABINETE DEPUTADO TERERÊ

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2010

LIDO NO EXPEDIENTE

02/03/10

Denominado o trecho da Rodovia PI 244 de São José do Peixe a São Miguel do Fidalgo, "Coronel Norbelino Carvalho".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado o trecho da Rodovia PI 244 de São José do Peixe a São Miguel do Fidalgo, Coronel Norbelino Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA em Teresina. (PI), 02 de março de 2010.

Dep. **DEUSIMAR BRITO - TERERÊ**



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diretoria Legislativa
Seção de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 12/10

PROCESSO AL 280/10

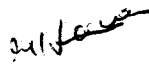
AUTOR: Dep. DEUSIMAR BRITO - TERERÉ

Declaro para os devidos fins que revendo os arquivos disponíveis desta seção e do arquivo desta Casa Legislativa no período dos últimos dez anos neles não consta lei ou decreto denominando o trecho da Rodovia PI 244 de SÃO JOSÉ DO PEIXE a São MIGUEL DO FIDALGO, “Coronel Norbelino Carvalho”.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina(PI), 18 de Março 2010.**

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOARES

Chefe de Seção de Documentação e Informação


M^{te} Lourdes N. Soares
Chefe Documentação
ALEPI



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 08/03/10

Elvany
Conceição de Maria Lages Rodrigues,
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado Roncelli
Paulo

para relatar.

Em 18/02/10

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 12/10

PROCESSO AL – 280/10

AUTOR: DEUSIMAR BRITO - TERERÊ

RELATOR: RONCALLI PAULO

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Denomina o trecho da Rodovia PI 244 de São José do Peixe a São Miguel do Fidalgo, “Coronel Norbelino Carvalho.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75 e 102 inciso XI, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b”, 105 e art. 27 Inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 07 de abril de 2010.

Dep. **RONCALLI PAULO**

Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 13 / 04 / 10
Presidente da Comissão de
Justiça